

REGULAMENTO DA ACADEMIA ACE

1.

Constituição:

- Equipa composta por um máximo de 7 elementos, nomeada pelo Conselho Diretivo pelo período correspondente ao mandato dos corpos sociais em exercício;
- Podem fazer parte da Equipa de trabalho da Academia ACE, qualquer sócio da Associação, com situação das quotas regularizadas, pertencentes ou não aos corpos sociais;

2.

A Academia ACE tem com:

Objectivos Gerais:

- Divulgar o conhecimento de Enfermagem;
- Promover a formação;
- Fomentar a investigação em Enfermagem.

Objectivos Específicos:

- Responder às necessidades específicas dos enfermeiros do CHULC, E.P.E, através da realização de seminários, workshops de cariz técnico, científico, relacional e ético;
- Educação para a saúde ministrada em entidades que o solicitem e para as quais seja criada uma parceria de actuação.

3.

As atividades da Academia ACE, no CHULC, E.P.E, visam uma periodicidade trimestral.

4.

Os temas a abordar poderão ser sugeridos pelos sócios mas, caberá à Equipa de trabalho a seleção dos mesmos.

5.

Os seminários e/ou workshops a realizar terão lugar nas Unidades hospitalares que compõem o CHULC, E.P.E

6.

A escolha dos oradores será feita entre os enfermeiros do CHULC, E.P.E, preferencialmente sócios, ou através de convite a peritos externos reconhecidos nos temas a debater.

7.

Os temas apresentados nos eventos com a autorização do autor/es poderão ser colocados para consulta na área reservada dos sócios,

8.

Os certificados de presença serão enviados aos participantes por e-mail.

9.

Os eventos a organizar pela Academia ACE, serão gratuitos.

10.

A divulgação dos seminários e/ou workshops deverá ser feita no site da ACE, na intranet do CHULC, EPE e através do envio de e-mail informativo aos sócios.

11.

A identificação gráfica da Academia ACE, manterá sempre o logotipo da Associação.